



Santana de Parnaíba, 10 de setembro 2019.

## **Ofício nº186/2019                      SC – Sabrina Colela**

**Assunto:** Retirada de veículo em via pública (caráter de abandono)

**CÓPIA**

**Senhor Secretário,**

Sirvo-me deste expediente solicitar a Vossa Senhoria, para que providencie a retirada de 02 (dois) veículos em caráter de abandono em via pública, conforme fotos em anexos, localizados na Av. Dos Parques, próximo ao número 216 - Alpha Sitio, bairro Alphaville, município de Santana de Parnaíba – SP.

A solicitação se faz necessária, pois esses veículos, estão abandonados há mais de 03 anos no local, prejudicando os demais veículos que precisam estacionar, além de ser, um local propício para armazenamento de água e proliferação de mosquitos transmissores de dengue e demais doenças.

A demanda de reclamação dos moradores está alta, pois o intuito é de dar mais segurança aos moradores/trabalhadores que ali transitam diariamente.

A Lei Municipal nº 3311/2013, considera no inciso I e II do artigo 2º, a seguinte caracterização desses veículos abandonados:

*Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se abandonados os veículos nas seguintes situações;*

*I – Veículo deixado em via pública sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo ou mato sobre ele ou ao seu entorno.*

*II – Veículo estacionado em via pública com vidro quebrado ou avaria nas portas que permita o acesso de pessoas sem obstrução.*



De acordo com a Lei Municipal vigente, esses veículos atendem ao disposto no artigo, caracterizando abandono, infringindo a presente legislação.

Diante do exposto, solicito ao setor competente, que tome as devidas providencias para notificar os proprietários dos mesmo para que retirem seus veículos do local citado acima. O não cumprimento da notificação e do prazo estipulado, fica o setor responsável da Prefeitura Municipal a realizar o recolhimento dos veículos para o pátio.


Certo de poder contar com a atenção corriqueira de Vossa Senhoria, para que possamos resolver essa questão.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**SABRINA COLELA**  
Sabrina Colela Prieto  
1ª Secretária  
Vereadora - PSC

**CÓPIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTANA DE PARNAÍBA  
Protocolo Geral Nº 424.921  
Registro Livro 158 Fls. 006  
Entrada em, 10/09/2019  


Ilustríssimo Senhor  
**Valter de Oliveira**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
**SANTANA DE PARNAÍBA – SP**